



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.307-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2010**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 661/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.005159/2007-09, Registro Sapiens nº 20060014747, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Letras, licenciatura, com habilitação em Língua Portuguesa e em Língua Espanhola e respectivas literaturas, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo, na unidade de ensino descentralizada em funcionamento na cidade de Engenheiro Coelho, no Estado de São Paulo, mantido pelo Instituto Adventista de São Paulo, com sede na cidade de Engenheiro Coelho, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicada no DOU nº 4, Seção 1, de 7 de janeiro de 2009, Página: 64)